



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Sexta-feira • 14 de Julho de 2023 • Ano VIII • Nº 2069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTHCOUIYQTG2RUMZMUM3Q0

Apostilamentos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 131/2023 CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA E A EMPRESA ADELMIR SANTANA CORREIA LTDA CNPJ: 37.878.974/0001-82. NA FORMA ABAIXO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fundamento Legal no art. 65, II § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no contrato abaixo citada, sem prejuízo às dotações/fontes descritas no contrato inicial.

1.1 - FONTES QUE SERÃO INCLUSAS:

SECRETARIA: 0210 – Secretaria Municipal de Obras, Ordem Pública, meio Ambiente e Serviços

PROJ/ATIV: 2005 – Gestões das Ações de Obras e Serviços Urbanos

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União

SECRETARIA: 0210 – Secretaria Municipal de Obras, Ordem Pública, meio Ambiente e Serviços

PROJ/ATIV: 1008 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União

2. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido processo de **LICITAÇÃO CARTA CONVITE 006/2023** e Contrato nº **131/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Adustina/Bahia, 19 de maio de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

Adelmir Santana Correia - LTDA
CNPJ: 37.878.974/0001-82.
CONTRATADA



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

TESTEMUNHAS:

_____ CPF nº _____

_____ CPF nº _____



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
001/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 376/2022 CONTRATO QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
ADUSTINA/BA E A EMPRESA PJ COMERCIO
DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE
PETROLEO LTDA - ME, CNPJ/MF Nº
05.635.135/0001-47, NA FORMA ABAIXO.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fundamento Legal no art. 65, II § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no contrato abaixo citada, sem prejuízo às dotações/fontes decrias no contrato inicial.

1.1 – DOTAÇÃO QUE SERÁ INCLUSA:

Secretaria: 2070 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 2070 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Proj/ Ativ .8.244.006.2.048 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS FMAS
Elemento: 3 . 3 . 9 . 0 . 30 . 00 – Material de Consumo
Fonte: 16600000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido processo de **LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022** e Contrato nº **376/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Adustina/Bahia, 12 de maio de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 05.635.135/0001-47.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ CPF nº _____

_____ CPF nº _____



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
001/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 140/2023 CONTRATO QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
ADUSTINA/BA E A EMPRESA OFTALMO RAD
SOCIEDADE MÉDICA UNIPROFISSIONAL
CNPJ Nº 23.524.454/0001-67 NA FORMA
ABAIXO:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fundamento Legal no art. 65, II § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no contrato abaixo citada, sem prejuízo às dotações/fontes descritas no contrato inicial.

1.1 – DOTAÇÃO QUE SERÁ INCLUSA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
0205001 - Fundo Municipal de Saúde de Adustina	2018 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - FMS 2022 - Incentivo Financeiro da APS – Desempenho 2034 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido processo de **DISPENSA Nº 054/2023** e Contrato nº **140/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Adustina/Bahia, 29 de maio de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**OFTALMO RAD SOCIEDADE MÉDICA UNIPROFISSIONAL
CNPJ Nº 23.524.454/0001-67
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

_____ CPF nº _____

_____ CPF nº _____